

EVOLUT FIDC MULTISSETORIAL

CNPJ: 27.326.119/0001-05

Condomínio:	Fechado	Administrador:	Singulare CTVM S.A.
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.
Data Registro CVM:	31/05/2017	Custodiante:	Singulare CTVM S.A.
Classes de Cotas:	Sênior (multisséries) e Subordinadas (Mezanino e Júnior)	Consultora:	Platinum Análise de Crédito e Cobrança Ltda.
		Auditor:	Confiance Auditores Independentes
Política de Investimento:	<p>Direitos Creditórios – Após 90 dias do início de suas atividades, o Fundo deve ter 50,0%, no mínimo, de seu PL representado por Direitos Creditórios, podendo a Administradora requerer a prorrogação desse prazo à CVM, por igual período, desde que haja motivos que justifiquem o pedido. Os Direitos de Crédito que serão adquiridos pelo Fundo poderão ser originados em diversos segmentos, sendo oriundos de operações de natureza industrial, comercial, financeira, agrícola, hipotecária e imobiliária, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços;</p> <p>Os Direitos Creditórios têm origem na venda de produtos ou na prestação de serviços, cuja existência, validade e exequibilidade: i) independam de prestação futura, portanto, são créditos já realizados, podendo ser representados por duplicatas, cheques ou por quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais; e/ou ii) dependam de entrega ou prestação futura, desde que baseadas em relações preexistentes e valores predeterminados, portanto, são créditos a realizar, podendo ser representados por contratos, bem como títulos ou certificados representativos desses contratos;</p> <p>O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios relacionados de empresários individuais ou sociedades empresárias em recuperação extrajudicial ou judicial, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes exigências no momento da cessão: i) os créditos estejam realizados; ii) não seja devedor; e iii) não esteja contratualmente coobrigado pelo crédito objeto da cessão;</p> <p>Ativos Financeiros – A parcela do PL do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será aplicada, isolada ou cumulativamente, em: i) títulos de emissão do Tesouro Nacional; ii) títulos de emissão do Banco Central do Brasil; iii) operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais ou em títulos emitidos pelo Banco Central do Brasil; iv) operações compromissadas; v) cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de renda fixa ou referenciado à Taxa DI, inclusive administrados e/ou geridos pela Administradora ou pela Gestora, que sejam abertos e de longo prazo, com liquidez diária; e vi) certificado de depósito bancário (CDB) e/ou recibos de depósito bancário (RDB) com prazo mínimo de duração de 1 ano, com liquidez diária, e desde que sejam emitidos pelas seguintes instituições financeiras: Banco Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A., Banco Safra S.A., e/ou Banco Santander (Brasil) S.A.;</p>		
Critérios de Elegibilidade:	<p>O Fundo somente adquirirá Direitos de Crédito que atendam, na Data de Aquisição e Pagamento, aos seguintes Critérios de Elegibilidade i) tenham a taxa mínima de cessão correspondente a 200,0% da taxa CDI OVER, exceto no caso de renegociação de dívida; ii) somente Direitos Creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão; iii) até 5,0% do PL poderão ser representados por cheques; iv) até 100,0% do PL poderão ser representados por duplicatas; v) até 8,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de uma mesma Cedente; e vi) até 6,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de um mesmo Devedor/Sacado;</p>		
Condições de Cessão:	<p>O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que tenham sido submetidos previamente à análise da Consultora Especializada que será responsável por verificar as seguintes condições de cessão Condições de Cessão: a) até 7% (sete por cento) do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de Cedentes pertencentes ao mesmo Grupo Econômico; b) a soma dos 10 (dez) maiores Cedentes e Grupos Econômicos de Cedentes poderá atingir o percentual máximo de 35% (trinta e cinco por cento) do PL; c) até 5% (cinco por cento) do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de Devedores/Sacados pertencentes ao mesmo Grupo Econômico; d) a soma dos 10 (dez) maiores Devedores/Sacados e Grupos Econômicos de Devedores/Sacados poderá atingir o percentual máximo de 25% (vinte por cento) do PL; e) até 7% (sete por cento) do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de empresas pertencentes ao mesmo Grupo Econômico, conjuntamente, como Cedentes e Devedores/Sacados; f) até 12% (doze por cento) do PL poderão estar representados por Direitos Creditórios originados de empresas em recuperação judicial; g) até 10% (dez por cento) do PL poderão estar representados por créditos a realizar; h) até 10% (dez por cento) do PL poderão ser representados, em conjunto, por CCBs, Notas Comerciais, Direitos Creditórios do setor imobiliário (contratos ou CCLs) ou outros tipos de contratos ou títulos de crédito; e i) o prazo médio da carteira de Direitos Creditórios cedidos não será superior a 60 (sessenta) dias;</p>		
Subordinação:	<p>Índice de Subordinação Mínimo para Cotas Seniores: a relação entre o valor da parcela do PL do Fundo equivalente ao somatório de todas as Classes de Cotas Subordinadas Mezaninos e das Cotas Subordinadas Júnior, dividido pelo valor total do PL do Fundo será, no mínimo, de 50,0%;</p> <p>Índice de Subordinação Mínimo para Cotas Subordinadas Mezaninos: a relação entre o valor da parcela do PL do Fundo equivalente ao somatório das Cotas Subordinadas Júnior, dividido pelo valor total do PL do Fundo será, no mínimo, de 40,0%;</p>		
Nº de Cotistas:	Seniores: 13; e Subordinadas: 05 (em mar/24);		

Regulamento: 28/nov/2023

Ratings

Classe/Séries	Mai/24 (inicial)	-	-	-	-
3ª Série Sênior	brA+(sf)	-	-	-	-
	Estável				
Classes/Séries	1T24 (atual)	4T23	3T23	Inicial	Data Atribuição
4ª Série Sênior	brA+(sf)	brA+(sf)	brA+(sf)	brA+(sf)	25/fev/2019
	Estável	Estável	Estável	Estável	
Subordinadas Júnior	brB-(sf)	brB-(sf)	brB-(sf)	brCCC(sf)	05/nov/2021
	Estável	Estável	Estável	Estável	

Validade dos Ratings: 06/jun/2024

Analistas

Thamires de Souza	Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0728	Tel.: 55 11 3377 0707
thamires.souza@austin.com.br	pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 14 de maio de 2024, afirmou os ratings '**brA+(sf)**' da 4ª Série de Cotas Seniores e '**brB-(sf)**' das Cotas Subordinadas Júnior do Evolut Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (Evolut FIDC / Fundo). Na mesma ocasião, foi atribuído o rating '**brA+(sf)**' da 3ª Série de Cotas Seniores do Fundo. As classificações possuem perspectiva **estável**.

Este monitoramento refere-se, em conjunto, ao 1º trimestre de 2024 (1T24), e a afirmação das Cotas classificadas reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição, naqueles de monitoramentos trimestrais anteriores a este e de acordo com as tabelas abaixo (Enquadramento e Performance do Fundo), os quais também sustentam a classificação ora atribuída à 3ª Série de Cotas Seniores.

A 3ª Série de Cotas Seniores, objeto da classificação, possui prioridade em relação às Cotas Subordinadas Mezanino e sobre as Cotas Subordinadas Júnior para efeitos de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo. O resgate dessa Cota está condicionado, porém, à disponibilidade de recursos líquidos para o pagamento pelo Fundo, com prazo de duração de 36 meses e amortizações a partir do 25º mês. O rating '**brA+(sf)**' indica um risco baixo, comparativamente a outros emissores e emissões nacionais (Brasil), de que o Fundo não devolva aos seus Cotistas Seniores da 3ª Série o valor correspondente ao principal investido, acrescido da remuneração proposta (100,0% do CDI + 5,0% ao ano), na data do resgate, conforme condições estabelecidas em seu Suplemento.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva estável dos ratings traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das 3ª e 4ª Séries de Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Júnior do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) aumento de inadimplência e da PDD e seu eventual impacto na rentabilidade das Cotas Subordinadas Júnior; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Enq.”: enquadrado; “Desenq.”: não enquadrado; “IN”: informação não enviada; “-”: não se aplica; “Alcanç.”: alcançado.

Enquadramento ao Regulamento													
Títulos/Datas	Parâmetro	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Créditos	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Subordinadas (Mezanino e Júnior)	Mín. de 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Subordinadas Júnior	Mín. de 40,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Cedente	Máx. 8,0% do PL	-	-	-	-	-	-	-	-	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Cedente (Grupo Econômico) *	Máx. 7,0% do PL	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN
10 Maiores Cedentes (Grupo Econômico) *	Máx. 35,0% do PL	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN
Maior Sacado	Máx. 6,0% do PL	-	-	-	-	-	-	-	-	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Sacado (Grupo Econômico) *	Máx. 5,0% do PL	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN
10 Maiores Sacados (Grupo Econômico) *	Máx. 25,0% do PL	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN
Cedentes e Sacados em conjunto (Grupo econômico) *	Máx. 7,0% do PL	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN
A performar *	Máx. 10,0% do PL	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN
Empresas em Recuperação Judicial *	Máx. 12,0% do PL	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN
CCBs, NCs, Contratos e CCLs em conjunto	Máx. 10,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cheques	Máx. 5,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Prazo Médio	Máx. 60 dias	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Direitos Creditórios vencidos há mais de 15 dias	Máx. 15,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Recompras mensais	Máx. 15,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Média móvel das recompras realizadas nos últimos 3 meses	Máx. 10,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Benchmark - 1ª Série de Cotas Seniores	100,0% do CDI + 4,0% a.a.	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	-	-
Benchmark - 3ª Série de Cotas Seniores	100,0% do CDI + 5,0% a.a.	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç
Benchmark - 4ª Série de Cotas Seniores	100,0% do CDI + 5,0% a.a.	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç
Benchmark - 5ª Série de Cotas Seniores	100,0% do CDI + 5,0% a.a.	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç
Benchmark - 6ª Série de Cotas Seniores	100,0% do CDI + 5,0% a.a.	-	-	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç
Benchmark - 7ª Série de Cotas Seniores	100,0% do CDI + 4,5% a.a.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benchmark das Cotas Sub. Mezanino III	100,0% do CDI + 6,0% a.a.	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç
Benchmark das Cotas Sub. Mezanino IV	100,0% do CDI + 6,0% a.a.	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç
Benchmark das Cotas Sub. Mezanino V	100,0% do CDI + 5,5% a.a.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

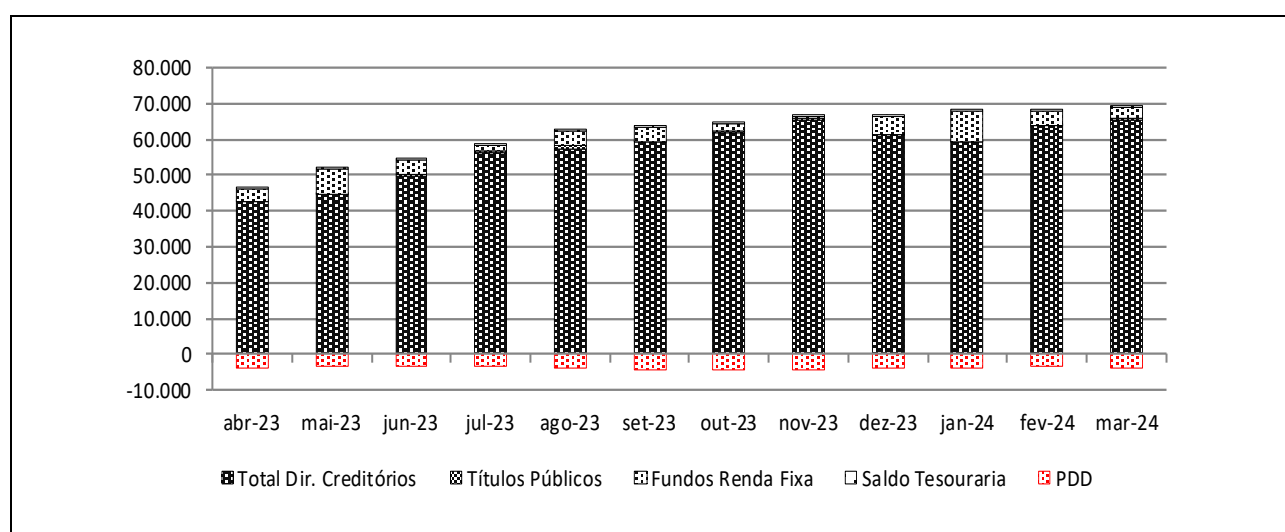
Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas. / (*) A Austin Rating não recebeu os dados referentes às concentrações de Cedentes e Sacados/Devedores por Grupo Econômico, o que a impossibilitou verificar o enquadramento em relação a esses limites definidos em Condições de Cessão. Por CNPJ, exceto em relação aos meses apontados com desenquadramento na tabela acima, o Fundo manteve-se abaixo dos limites máximos definidos para Cedentes e Devedores, inclusive por Grupos de 10 maiores. Para a verificação dos limites acima, foi considerado o “Valor Justo” dos créditos, em conformidade com a apuração feita pela Singulare - CTVM S.A.

Posição da Carteira (R\$ Mil)												
Títulos/Datas	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Direitos Creditórios	35.960	37.983	43.402	48.553	50.042	52.302	54.221	55.259	53.050	51.221	54.150	57.463
Créditos Vencidos	6.479	6.838	6.526	7.947	7.169	7.082	7.874	10.368	8.063	8.006	9.565	8.142
Total Dir. Creditórios	42.439	44.820	49.928	56.500	57.211	59.384	62.095	65.627	61.113	59.228	63.716	65.606
Títulos Públicos	33	100	104	105	1.095	98	97	101	106	104	101	100
Fundos Renda Fixa	3.877	6.844	4.155	1.836	3.987	4.009	2.377	678	5.338	8.462	4.116	3.102
Saldo Tesouraria	5	6	5	6	13	8	5	6	5	8	7	5
Total Geral da Carteira	46.355	51.771	54.193	58.447	62.307	63.499	64.574	66.412	66.561	67.802	67.940	68.813
PDD	-3.598	-3.492	-3.353	-3.511	-3.793	-4.253	-4.313	-4.429	-4.061	-3.719	-3.398	-3.720

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Direitos Creditórios	84,2%	79,5%	85,1%	86,8%	85,8%	88,5%	89,9%	89,9%	84,9%	80,3%	84,1%	88,1%
Créditos Vencidos	15,2%	14,3%	12,8%	14,2%	12,3%	12,0%	13,0%	16,9%	12,9%	12,6%	14,9%	12,5%
Total Dir. Creditórios	99,3%	93,9%	97,9%	101,0%	98,1%	100,4%	102,9%	106,8%	97,8%	92,9%	98,9%	100,6%
Títulos Públicos	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	1,9%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%
Fundos Renda Fixa	9,1%	14,3%	8,1%	3,3%	6,8%	6,8%	3,9%	1,1%	8,5%	13,3%	6,4%	4,8%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	108,5%	108,4%	106,3%	104,4%	106,9%	107,4%	107,0%	108,1%	106,5%	106,4%	105,5%	105,5%
PDD	-8,4%	-7,3%	-6,6%	-6,3%	-6,5%	-7,2%	-7,1%	-7,2%	-6,5%	-5,8%	-5,3%	-5,7%

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Composição da Carteira (R\$ Mil)


Fonte: Singulare CTVM S.A.

Prazo Médio												
Títulos/Datas	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Prazo Médio (dias úteis) *	20	19	26	24	21	20	21	23	27	32	35	31

(*) posição no último dia útil do mês. / Fonte: Singulare CTVM S.A.

Natureza dos Direitos Creditórios (R\$)												
Títulos/Datas	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Duplicatas	43.083.657	45.107.428	50.386.403	57.446.284	58.554.836	60.782.506	63.220.516	66.455.166	61.198.742	58.142.494	62.059.326	64.202.006
% PL	100,8%	94,5%	98,8%	102,6%	100,4%	102,8%	104,8%	108,2%	97,9%	91,2%	96,4%	98,4%
Cheques	2.047.092	1.880.638	1.971.245	1.982.967	1.745.495	1.573.389	1.629.612	1.974.614	1.623.832	1.657.401	1.598.038	1.794.429
% PL	4,8%	3,9%	3,9%	3,5%	3,0%	2,7%	2,7%	3,2%	2,6%	2,6%	2,5%	2,8%
Contratos	174.841	642.909	616.403	663.372	481.930	665.967	1.039.397	1.117.413	2.500.854	3.953.253	5.115.814	4.766.634
% PL	0,4%	1,3%	1,2%	1,2%	0,8%	1,1%	1,7%	1,8%	4,0%	6,2%	7,9%	7,3%
Confissão de dívida	123.515	123.515	123.515	123.515	123.515	123.515	123.515	123.515	123.515	123.515	123.515	123.515
% PL	0,3%	0,3%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%
CCBs	219.317	219.317	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
% PL	0,5%	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Nota Promissória	-	369.077	380.887	-	-	-	-	-	-	-	-	-
% PL	0,0%	0,8%	0,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Recompras e WOP (R\$ e % do PL)												
Títulos/Datas	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Recompras	3.195.513	1.607.007	1.950.902	2.194.971	1.412.626	2.694.279	2.417.968	2.035.496	1.547.089	4.193.565	1.852.117	3.009.190
% PL	7,5%	3,4%	3,8%	3,9%	2,4%	4,6%	4,0%	3,3%	2,5%	6,6%	2,9%	4,6%
WOP Mensal	109.883	313.037	28.235	165.615	-21.816	66.711	156.687	126.275	289.760	315.278	531.905	99.647
WOP Acumulado	3.209.356	3.522.393	3.550.628	3.716.243	3.694.427	3.761.138	3.917.825	4.044.100	4.333.860	4.649.138	5.181.043	5.280.690

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Índices de Atraso (% do PL)												
Títulos/Datas	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Total Vencidos / PL	15,2%	14,3%	12,8%	14,2%	12,3%	12,0%	13,0%	16,9%	12,9%	12,6%	14,9%	12,5%
Vencidos > 15 dias / PL	10,0%	10,1%	8,1%	8,5%	9,0%	8,4%	8,4%	9,2%	8,0%	7,8%	8,5%	9,0%
Até 15 dias / PL	5,2%	4,2%	4,7%	5,7%	3,3%	3,5%	4,7%	7,7%	4,9%	4,7%	6,3%	3,5%
De 16 a 30 dias / PL	0,5%	1,8%	0,5%	0,6%	1,2%	0,7%	0,8%	1,9%	0,4%	1,7%	1,2%	1,2%
De 31 a 60 dias / PL	1,6%	0,7%	1,0%	1,7%	0,8%	0,6%	0,8%	0,8%	1,7%	0,7%	2,7%	2,3%
De 61 a 90 dias / PL	1,8%	1,2%	0,6%	0,8%	1,4%	0,6%	0,5%	0,5%	0,4%	0,6%	0,4%	1,3%
De 91 a 120 dias / PL	1,3%	1,7%	0,7%	0,4%	0,8%	1,4%	0,6%	0,5%	0,4%	0,4%	0,5%	0,3%
De 121 a 180 dias / PL	2,5%	2,6%	2,5%	2,0%	0,8%	1,0%	1,8%	1,6%	1,1%	0,6%	0,7%	0,8%
Acima de 180 dias / PL	2,2%	2,1%	2,7%	2,9%	3,9%	4,1%	3,8%	4,0%	4,0%	3,8%	3,0%	2,9%

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Concentração entre os maiores Cedentes e Sacados (% do PL)												
Títulos/Datas	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Maior Cedente	7,9%	8,2%	7,5%	7,0%	6,3%	6,7%	6,6%	6,3%	5,5%	5,7%	5,5%	5,6%
5 maiores Cedentes	29,1%	28,3%	24,1%	27,2%	23,1%	24,1%	24,8%	26,1%	19,5%	19,8%	20,4%	21,5%
10 maiores Cedentes	42,5%	39,4%	36,1%	40,2%	34,0%	35,4%	36,0%	37,0%	32,7%	32,0%	33,5%	35,0%
20 maiores Cedentes	57,8%	53,1%	51,2%	54,5%	48,4%	49,3%	50,5%	50,4%	46,0%	44,5%	47,3%	48,9%
Maior Sacado	6,6%	5,3%	5,3%	4,9%	4,6%	4,5%	4,5%	4,4%	4,3%	3,9%	4,0%	4,2%
5 maiores Sacados	17,6%	17,9%	16,3%	17,5%	17,0%	17,6%	17,2%	17,3%	17,6%	16,8%	17,2%	17,4%
10 maiores Sacados	27,5%	25,9%	24,5%	26,3%	26,6%	26,0%	26,1%	27,2%	24,8%	24,5%	26,0%	26,3%
20 maiores Sacados	37,2%	35,3%	35,3%	36,7%	36,5%	37,5%	36,8%	38,3%	34,9%	33,6%	36,5%	37,3%

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Índices de Cobertura da Estrutura de Subordinação (em vezes)												
Títulos/Datas	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
PL Sub / maior Cedente	7,9	7,0	7,4	7,4	8,1	7,7	7,8	8,2	9,5	9,3	9,8	9,6
PL Sub / 5 maiores Cedente	2,1	2,0	2,3	1,9	2,2	2,1	2,1	2,0	2,7	2,7	2,6	2,5
PL Sub / 10 maiores Cedentes	1,5	1,5	1,5	1,3	1,5	1,4	1,4	1,4	1,6	1,7	1,6	1,5
PL Sub / 20 maiores Cedentes	1,1	1,1	1,1	0,9	1,1	1,0	1,0	1,0	1,1	1,2	1,1	1,1
PL Sub / maior Sacado	9,4	10,8	10,5	10,7	11,1	11,3	11,6	11,8	12,1	13,7	13,3	12,8
PL Sub / 5 maiores Sacado	3,6	3,2	3,4	3,0	3,0	2,9	3,0	3,0	3,0	3,2	3,1	3,1
PL Sub / 10 maiores Sacados	2,3	2,2	2,3	2,0	1,9	2,0	2,0	1,9	2,1	2,2	2,1	2,0
PL Sub / 20 maiores Sacados	1,7	1,6	1,6	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,5	1,6	1,5	1,4

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Liquidações/Ocorrências (R\$ Mil)												
Títulos/Datas	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Baixa	100	17	87	152	95	64	112	146	395	306	447	447
Baixa por Depósito Sacado	14.634	17.938	15.942	15.260	24.680	21.028	21.240	22.747	20.002	21.655	16.526	18.708
Baixa por Recompra	2.220	1.440	1.080	1.924	986	2.212	2.080	1.819	1.325	4.044	1.295	2.650
Liquidação em Cartório	142	7	42	56	132	100	239	739	277	103	285	136
Liquidação Normal	15.014	13.941	15.301	12.178	15.220	15.314	17.778	15.007	18.032	12.638	10.311	12.143
Liquidação Parcial	576	810	415	476	297	424	640	194	534	518	782	419
Recompra Parcial sem Adiantamento	976	-	-	-	-	483	338	217	222	149	557	360
Baixa de Cheque	255	380	425	439	290	233	445	129	7	-	-	-
Total	33.917	34.533	33.292	30.485	41.700	39.857	42.872	40.997	40.794	39.413	30.202	34.861

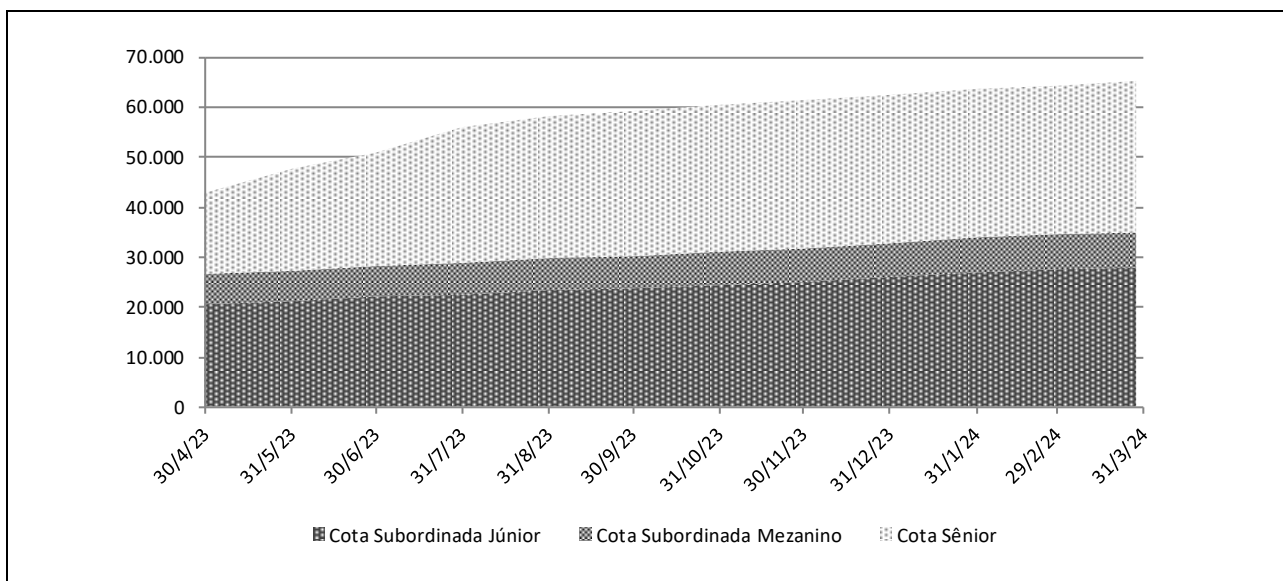
Fonte: Singulare CTVM S.A.

Posição do PL (R\$ Mil)																
Datas	Cotas Seniores I			Cotas Seniores III			Cotas Seniores IV			Cotas Seniores V			Cotas Seniores VI			Total em Cotas Seniores (R\$ Mil)
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	
28/3/24	0	0	0	3.784	1	5.097	4.544	2	6.820	4.891	1	6.979	9.894	1	11.379	30.275
29/2/24	0	0	0	3.784	1	5.035	4.544	1	6.737	4.891	1	6.895	9.894	1	11.242	29.909
31/1/24	500	1	293	3.784	1	4.976	4.544	1	6.659	4.891	1	6.815	9.894	1	11.111	29.854
29/12/23	500	1	578	3.784	1	4.908	4.544	1	6.567	4.891	1	6.721	9.894	1	10.958	29.732
30/11/23	500	2	857	3.784	1	4.845	4.544	1	6.484	4.891	1	6.635	9.894	1	10.819	29.640
31/10/23	500	2	846	3.784	1	4.783	4.544	1	6.400	4.891	1	6.550	9.894	1	10.679	29.258
29/9/23	500	2	835	3.784	1	4.716	4.544	1	6.311	4.891	1	6.459	9.894	1	10.531	28.852
31/8/23	500	2	825	3.784	1	4.653	4.544	1	6.226	4.891	1	6.372	9.894	1	10.389	28.464
31/7/23	500	2	812	2.970	1	3.596	4.544	1	6.128	4.891	1	6.272	9.894	1	10.226	27.034
30/6/23	500	2	801	2.970	1	3.543	4.544	1	6.039	4.891	1	6.180	5.980	1	6.091	22.654
31/5/23	500	2	790	2.970	1	3.491	4.544	1	5.951	4.891	1	6.090	4.000	1	4.014	20.336
28/4/23	500	2	779	2.970	1	3.438	4.544	1	5.859	4.891	1	5.997	0	0	0	16.072

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Posição do PL (R\$ Mil)														
Datas	Cotas Subordinada Mezanino III			Cotas Subordinada Mezanino IV			Total em Cotas Sub. Mezanino (R\$ Mil)	Cota Subordinada Júnior				Sub Total (% PL)	PL do Fundo (R\$ Mil)	
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)		Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Sub. Jr (%)			
28/3/24	1.660	2	3.024	2.965	1	4.061	7.085	8.308	3	27.873	42,7%	53,6%	65.232	
29/2/24	1.660	2	2.985	2.965	1	4.008	6.994	8.308	3	27.494	42,7%	53,6%	64.396	
31/1/24	1.660	2	2.948	2.965	1	3.959	6.908	8.308	3	26.986	42,3%	53,2%	63.748	
29/12/23	1.660	2	2.905	2.965	1	3.901	6.807	8.308	3	25.971	41,5%	52,4%	62.510	
30/11/23	1.660	2	2.866	2.965	1	3.849	6.715	8.308	3	25.086	40,8%	51,8%	61.441	
31/10/23	1.660	2	2.827	2.965	1	3.796	6.623	8.308	3	24.458	40,5%	51,5%	60.339	
29/9/23	1.660	2	2.786	2.965	1	3.740	6.526	8.308	3	23.746	40,2%	51,2%	59.124	
31/8/23	1.660	2	2.746	2.965	1	3.687	6.433	8.308	3	23.407	40,1%	51,2%	58.304	
31/7/23	1.660	2	2.701	2.965	1	3.626	6.327	8.308	3	22.605	40,4%	51,7%	55.967	
30/6/23	1.660	2	2.659	2.965	1	3.571	6.230	8.308	3	22.121	43,4%	55,6%	51.004	
31/5/23	1.660	2	2.618	2.965	1	3.516	6.134	8.308	3	21.286	44,6%	57,4%	47.755	
28/4/23	1.660	2	2.576	2.965	1	3.459	6.035	8.308	2	20.626	48,3%	62,4%	42.733	

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Evolução do PL Total (R\$ Mil)


Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Mensal das Cotas											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior Série I			Cota Sênior Série III			Cota Sênior Série IV		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-24	0,83	12,35	0,00	0,00	14,18	1,22	147,26	17,87	1,22	147,26	17,87
fev-24	0,80	11,42	0,00	0,00	14,18	1,17	146,65	16,44	1,17	146,65	16,44
jan-24	0,97	10,54	1,31	135,82	14,18	1,40	144,58	15,09	1,40	144,58	15,09
dez-23	0,89	9,48	1,21	135,36	12,70	1,29	143,96	13,50	1,29	143,96	13,50
nov-23	0,92	8,51	1,23	134,54	11,36	1,31	142,94	12,06	1,31	142,94	12,06
out-23	1,00	7,53	1,33	133,15	10,00	1,41	141,25	10,61	1,41	141,25	10,61
set-23	0,97	6,46	1,29	132,54	8,56	1,37	140,45	9,07	1,37	140,45	9,07
ago-23	1,14	5,44	1,50	132,04	7,18	1,59	139,84	7,60	1,59	139,84	7,60
jul-23	1,07	4,25	1,40	130,87	5,59	1,48	138,41	5,92	1,48	138,41	5,92
jun-23	1,07	3,15	1,40	130,87	4,13	1,48	138,41	4,37	1,48	138,41	4,37
mai-23	1,12	2,05	1,47	130,88	2,69	1,55	138,43	2,85	1,55	138,43	2,85
abr-23	0,92	0,92	1,20	130,84	1,20	1,27	138,37	1,27	1,27	138,37	1,27

Fonte: Singulare CTVM S.A.

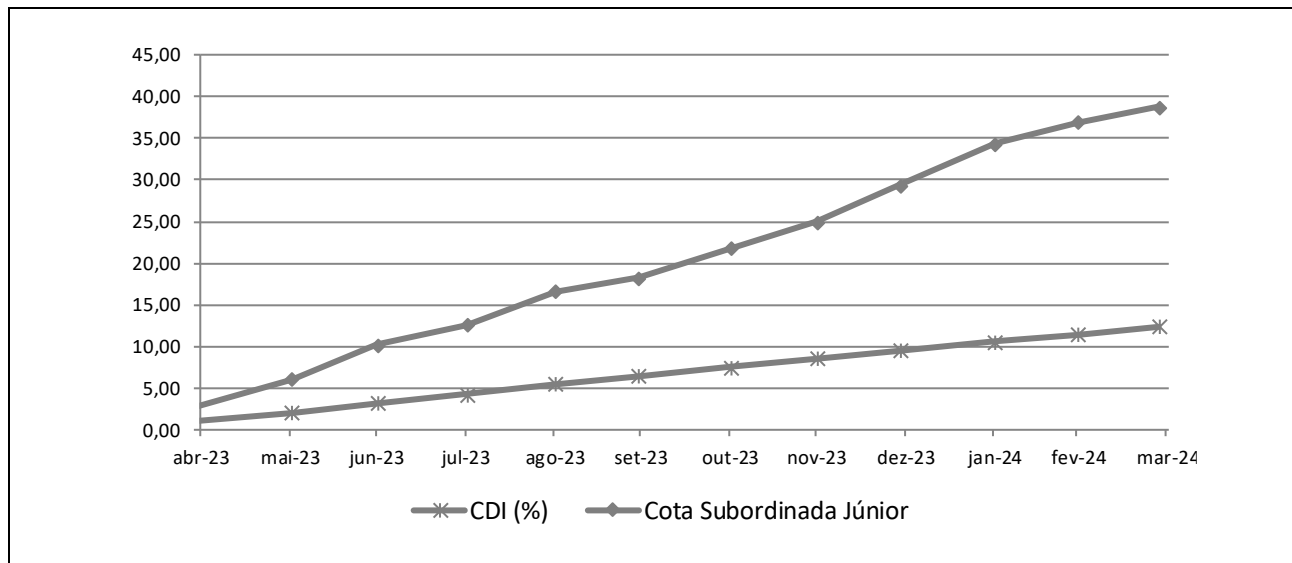
Rentabilidade Mensal das Cotas											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior Série V			Cota Sênior Série VI			Cota Subordinada Mezanino III		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-24	0,83	12,35	1,22	147,26	17,87	1,22	147,26	15,01	1,30	156,42	18,97
fev-24	0,80	11,42	1,17	146,65	16,44	1,17	146,65	13,62	1,25	155,69	17,44
jan-24	0,97	10,54	1,40	144,58	15,09	1,40	144,58	12,30	1,48	153,27	15,99
dez-23	0,89	9,48	1,29	143,96	13,50	1,29	143,96	10,75	1,36	152,48	14,30
nov-23	0,92	8,51	1,31	142,94	12,06	1,31	142,94	9,34	1,39	151,26	12,76
out-23	1,00	7,53	1,41	141,25	10,61	1,41	141,25	7,93	1,49	149,28	11,22
set-23	0,97	6,46	1,37	140,45	9,07	1,37	140,45	6,43	1,44	148,29	9,59
ago-23	1,14	5,44	1,59	139,84	7,60	1,59	139,84	4,99	1,68	147,57	8,03
jul-23	1,07	4,25	1,48	138,41	5,92	1,48	138,41	3,35	1,56	145,89	6,25
jun-23	1,07	3,15	1,48	138,41	4,37	1,47	137,52	1,84	1,56	145,89	4,61
mai-23	1,12	2,05	1,55	138,43	2,85	0,36	32,05	0,36	1,64	145,91	3,00
abr-23	0,92	0,92	1,27	138,37	1,27	0,00	0,00	0,00	1,34	145,84	1,34

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Mensal das Cotas								
Mês	CDI (%)		Cota Subordinada Mezanino IV			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-24	0,83	12,35	1,30	156,42	18,97	1,38	165,40	38,81
fev-24	0,80	11,42	1,25	155,69	17,44	1,88	235,54	36,93
jan-24	0,97	10,54	1,48	153,27	15,99	3,91	404,07	34,39
dez-23	0,89	9,48	1,36	152,48	14,30	3,53	394,67	29,34
nov-23	0,92	8,51	1,39	151,26	12,76	2,57	280,23	24,93
out-23	1,00	7,53	1,49	149,28	11,22	3,00	300,62	21,80
set-23	0,97	6,46	1,44	148,29	9,59	1,45	148,73	18,26
ago-23	1,14	5,44	1,68	147,57	8,03	3,55	311,77	16,57
jul-23	1,07	4,25	1,56	145,89	6,25	2,19	204,31	12,58
jun-23	1,07	3,15	1,56	145,89	4,61	3,92	366,11	10,17
mai-23	1,12	2,05	1,64	145,91	3,00	3,20	284,67	6,01
abr-23	0,92	0,92	1,34	145,84	1,34	2,72	296,40	2,72

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)



Fonte: Singulare CTVM S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito à 4ª Série de Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Júnior e pela atribuição da 3ª Série de Cotas Seniores do Evolut FIDC se reuniu, via audioconferência, no dia 14 de maio de 2024. Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20240514-1.
2. As presentes classificações estão contempladas na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. As classificações de risco de crédito das Cotas decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da seguinte fonte: Singulare – CTVM S.A. (Singulare / Administradora e Custodiante). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da comissão de valores mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para atribuição de uma classificação de risco. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido, volumes de recompras de créditos e de pré-pagamentos de créditos, e concentrações em cedentes e sacados.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações das Cotas serão revisadas e atualizadas trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Ouro Preto Gestão de Recursos S.A., porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos. Essa agência também classifica cotas de outros fundos dos quais a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é Administradora e/ou Custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 14 de maio de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e emvida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATORIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**